



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 101, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **FABIANO FERRUCIO SABELI**, matrícula 259, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 20 de maio de 2019 a 29 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sétimo dia do mês de maio de 2019.

Luciano Contini
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda